



CACS-FUNDEB: PARECER BIMESTRAL
5º BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO
EXERCÍCIO: 2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, diante da Prestação de Contas, **elabora este parecer**, com base na análise do demonstrativo de receitas e despesas do Setor Educacional, creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0734-X.

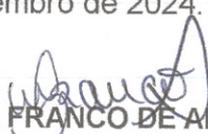
RELATÓRIO: Este documento tem por finalidade, consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta. E, objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas na execução dos recursos do **FUNDEB**, possuindo ainda, a finalidade de registrar o entendimento e as observações quanto à utilização do Fundo, no período mencionado. Para tanto, este procedimento é realizado com base na legislação vigente, atentando-se de modo especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos, quais sejam: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE: Observado os recursos das fontes 101; 102; 126/PNATE; 1038 e 1039 (VAAT – Valor Anual Total por Aluno) e 1040 (VAAR- Valor Aluno Ano Resultado) oriundos das contas correntes 51425-X (FUNDEB) e 19582-0 (PNATE) do Banco do Brasil e as despesas correspondentes aos 70% e 30% do FUNDEB, constantes em registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência.

PARECER: Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas ora apresentada e conduzindo os exames de acordo com a Legislação que regulamenta o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação este conselho (CACS-FUNDEB)**, emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao **FUNDEB**, referente ao **5º BIMESTRE DE 2024**, correspondente aos meses de **SETEMBRO E OUTUBRO**, atestando assim a correta aplicação dos recursos. **É O PARECER.**

Laranjeiras do Sul- Paraná, 06 de dezembro de 2024.


JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Rep. do Poder Executivo Municipal (Titular) ou
HENRIQUE ARION GIONGO (Suplente)


GIANA FRANCO DE ANDRADE
Rep. da Secretaria Municipal de Educação (Titular)
ou **CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO**
(Suplente)

Glaci' Maia

GLACI TEREZINHA MAIA

Presidente

Rep. dos Professores da Educação Básica
Pública (Titular) ou **ELISANDRA DE LUCA
BUCHER** (Suplente)

marli R de Cristo

MARLI RIBEIRO DE CRISTO

Rep. dos Diretores da Educação Básica Pública
(Titular) ou **LUCIANA DE MATOS SUTIL**
(Suplente)

Edenilson Zarowni

EDENILSON ZAROWNI

Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou
DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES
(Suplente)

Edenira Ap. S. Schreiner

EDENIRA APARECIDA SCHREINER

Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular)
ou **KEILA FIOR DE PAULA**

Simone Aparecida Nessa

SIMONE APARECIDA NESSA

Rep. do Conselho Tutelar (Titular)

Andreia Amaral de Almeida

ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA

Rep. Do Conselho Tutelar (Suplente)